

ATA DA 281ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

1 Às catorze horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início
2 por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA
3 PRIMEIRA reunião extraordinária da Câmara de Fiscalização, com o Vice-presidente
4 desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes na reunião os
5 Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, PAULO
6 FERNANDO DO NASCIMENTO, FÁBIO FIRMINO CABRAL e WALTER WILSON
7 HENRIQUE DE SOUZA.

8 I - EXPEDIENTE:

9 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **04 (quatro)**.

10 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro (a) **PAULO**
11 **FERNANDO DO NASCIMENTO** que relatou os processos: U - 2024/000004 -
12 NORDESTE SUSTENTAVEL LTDA instaurado por infração aos seguintes
13 dispositivos: Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos
14 I e II da Res. CFC 1.708/2023. - Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
15 Conselheiro relator que votou pela aplicação da penalidade mínima de multa de 02
16 anuidades, no valor unitário de R\$ 563 (quinhentos e sessenta e três reais),
17 totalizando R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais); U - 2024/000018 -
18 TECNOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA instaurado por
19 infração aos seguintes dispositivos: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80,
20 com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. - Decisão: Aprovado por unanimidade o
21 parecer do Conselheiro relator que votou pelo arquivamento do presente processo; U
22 - 2024/000022 - FIELD CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA instaurado por infração
23 aos seguintes dispositivos: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º
24 da Res. CFC. 1.708/2023. - Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
25 Conselheiro relator que votou pela aplicação da penalidade mínima de multa de 02
26 anuidades, no valor unitário de R\$ 563 (quinhentos e sessenta e três reais),
27 totalizando R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais); U - 2024/000023 - R. B.
28 VELOSO DE ALBUQUERQUE - RBVA ADVISORY instaurado por infração aos
29 seguintes dispositivos: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da
30 Res. CFC. 1.708/2023. - Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
31 Conselheiro relator que votou pela aplicação da penalidade mínima de multa de 02
32 anuidades, no valor unitário de R\$ 563 (quinhentos e sessenta e três reais),
33 totalizando R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais); U - 2024/000028 -
34 ***** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art. 15 do DL
35 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC
36 1.708/2023. - Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro relator
37 que votou pelo arquivamento do presente processo

38 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
39 LIMA:

ATA DA 281ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

40 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
41 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
42 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
43 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
44 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **Não houve**
45 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **Não houve**
46 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 15:40h, o Vice-
47 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
48 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
49 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

50
51 Recife, 30/08/2024

52
53
54
55 FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
56 Vice-Presidente de Fiscalização

57
58
59
60
61
62 MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
63 Membro Efetivo

64
65
66
67
68
69 PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
70 Membro Efetivo

71
72
73
74
75
76 FÁBIO FIRMINO CABRAL
77 Membro Efetivo

ATA DA 281ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização